ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 1º DE OUTUBRO DE 1.985.

Aprova parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 1º de Outubro de 1.985, aprovou e ela promulga a seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente a prestação de Contas do Prefeito LEONEL ADELINO DE MOURA , relativo ao exercício de 1.984.

Art. 2º ) O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU em 01 de Outubro de 1.985.

Presidente - Severina Marinho Oliveira

1º Secretário- José Flôr de Oliveira

2º Secretário - José Domingos Barreto